



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

10 maio 1972

DECRETO Nº 74 DE 10 DE MAIO DE 1972.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 60 de 24 de novembro de 1971 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o Cargo de Contínuo em caráter ~~efetivo~~, o Senhor MARIO HENRIQUE DA COSTA em vista de aprovação conseguida através de concurso público - realizado em 19 de fevereiro da corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 65 de 8 de maio de 1972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
em 10 de maio de 1972.

GERALDINO LOTI FILHO
Prefeito Municipal